



**PORTARIA IPREMB Nº 150, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, DENISE  
VALADARES SANTANA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.165, de 26 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Denise Valadares Santana, inscrita no CPF sob nº 831.053.106-06, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 0203371-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C4 64, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de março de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*[Handwritten signature]*  
Sandra Estrela de Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat 455968916